

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BETIM – IPREMB

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2020.

Aos dias 22 de fevereiro de 2021, às 14 horas e 27 minutos, na Sala virtual disponibilizada pela plataforma Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados conforme o Decreto nº. 41.738, de 30 de Julho de 2019, dentre os quais: Representante Titular do Poder Executivo e Presidente do CMP - **Ana Mércia Pereira**; Representante Suplente do Poder Executivo - **Heber Weliton Costa**; Representante Titular do Quadro Setorial da Educação- SindUte/MG – **Luiz Fernando de Souza Oliveira**; Representante Titular do Poder Legislativo – **Margareth Melo Rezende Butori**; Representante Titular do Poder Executivo - **Lidiane Alves de Oliveira**; Representante Titular do Poder Legislativo - **Olívia Maria dos Santos**; Representante titular dos aposentados e pensionistas - **Nilma Geralda do Prado Reis**. E os convidados Vice Presidente e Suplente do Conselho Municipal de Previdência - CMP e Presidente do Comitê de Investimentos - **Wesley de Melo Souza** e a Analista Previdenciária - **Poliane da Silva Duarte**. A Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boa tarde a todos os Conselheiros presentes de forma nominal, na ocasião em que disse explanou a justificativa da representante do **SindSerb** Bianca Rodrigues dos Santos Rocha não poderá participar e a Representante Titular do Poder Executivo Municipal - **Maria Aparecida Lopes Fonseca Andrade** que não participará devido a motivos médicos. Dando continuidade, Ana Mércia também registrou a presença dos convidados, o Presidente do Comitê de Investimentos **Wesley de Souza Melo**, e da Analista Previdenciária **Poliane da Silva Duarte** que darão o devido suporte a reunião e fez revisão da ordem do dia: aprovação das atas referente às reuniões de 04 de março de 2020, 24 agosto 2020, 28 de agosto de 2020, 01 de outubro de 2020 e 06 de novembro 2020 que foram enviadas por e-mail, votação e aprovação do calendário de reuniões e a apreciação e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2021; todos os conselheiros presentes confirmam recebimento. Repassada a Ordem do dia, iniciou a votação das

atas por ordem cronológica, as atas dos dias 04 de março de 2020, 24 e 28 de agosto de 2020, 01 de outubro de 2020 foram aprovadas pelos Conselheiros presentes e serão publicadas. Na ata do dia 06 de novembro de 2020, houve um pedido de retificação da Conselheira Margareth que solicita que seja acrescentado na ata que o convidado Wesley é membro suplente do Conselho Municipal. Feita as alterações e não havendo mais nenhuma observação, a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes. O Conselheiro Luiz Fernando apontou uma observação sobre as atas anteriores sempre estarem deixando pautas para serem resolvidas na reunião seguinte e essas pautas não foram objeto de debate posteriormente; disse que optou por não remeter as atas para as devidas correções pois os apontamentos dificultariam na aprovação das mesmas. Ele solicita que Ana Mércia analise essas atas para retomarem a esses debates, dando ênfase na pauta da discussão do concurso público que até o presente momento não foi discutido. Ana Mércia diz que o assunto poderá ser inserido quando chegar a parte de demais encaminhamentos e que os membros também podem mandar pontos para que juntos possam construir as pautas a serem discutidas. Ana Mércia passa para o segundo item da Ordem do dia que é a votação e aprovação do calendário de reuniões de 2021; em seguida, pergunta para os presentes se o critério utilizado no ano anterior para essas reuniões foi a última quinta-feira do mês. Margareth em resposta diz que não se recorda, perguntando o número de reuniões que foram realizadas no ano passado, indagando se foram 5 reuniões. Ana Mércia diz que pode ter sido menos, Margareth aponta a reunião do dia 4 de março, 24 de agosto, 28 de agosto, 01 de outubro e 6 de novembro, pergunta se a presidente do conselho lembra os dias em que caíram. Ana Mércia diz que tiveram mais reuniões como nos dias 17, 20 e 21 de agosto, que já foram publicadas e uma reunião que foi realizada na Escola do Servidor, dia 03 de agosto. Margareth pergunta se ela lembra os dias em que aconteceram as reuniões porque não está se lembrando; Margareth pergunta mais uma vez se a maioria foi realizada na quinta-feira. Ana Mércia diz que precisam refazer o calendário de reuniões desse ano vigente; neste sentido, pergunta qual a sugestão do Conselho para a realização dessas reuniões. A conselheira Nilma sugere que sejam realizadas

nas terças-feiras da última semana do mês; Ana Mércia pergunta qual o horário; Nilma disse que acha a parte da manhã normalmente mais viável, ressaltou que, se os demais membros concordarem. Ana Mércia pergunta se há mais alguma sugestão; Margareth diz que concorda com a sugestão da Nilma, mas que de manhã ocorre reunião no Plenário então inviabiliza dos mesmos do Legislativo participarem; Nilma então solicita que o horário seja na parte da tarde; Ana Mércia aprova pois o horário facilita caso ocorra algum imprevisto; a conselheira Olívia manifesta que pode ser qualquer dia, desde que, o horário seja na parte da manhã por ficar mais acessível para a ela; Luiz Fernando acrescenta duas questões que ao longo do tempo foram feitas no Conselho para permitir a participação das pessoas, disse que a primeira delas é que a reunião intercalasse entre manhã e tarde, ou seja, se em um mês a reunião fosse feita na parte da manhã no outro será na parte da tarde, por haver servidores que estão em sala de aula que gostariam de assistir e poderiam ficar prejudicadas; a segunda questão que precisa ser analisada é a participação da Ana Mércia pois, na terça-feira fica inviabilizada por causa da Sessão da Câmara e também nos dias em que as Comissões da Câmara se reúnem, que ele acha que a mesma terá dificuldade em participar fazendo-se necessário uma conciliação por parte dela, em outras palavras, ele acha que na terça-feira não é um bom dia por causa da Sessão da Câmara. Ana Mércia disse que a Comissão reúne na quinta-feira na parte da manhã; Luiz Fernando aponta que então os dias disponíveis seriam na segunda, quarta ou sexta-feira, Ana Mércia concorda. Margareth informa que o conselheiro Valdemar mandou no grupo que não está conseguindo participar da reunião, Ana Mércia diz que se preocupa com Valdemar devido a essa dificuldade que já é recorrente, acredita que pode ser um problema com a máquina dele ou alguma coisa neste sentido e, em seguida, pergunta para os demais membros se têm uma sugestão para o ajudar Valdemar. Lidiane sugere que ele acesse pelo celular, Ana Mércia diz que vai pontuar a sugestão. O conselheiro Heber diz que foi super simples acessar o link, que ele teve apenas que clicar e escrever o seu nome. Ana Mércia retoma à votação do calendário. Nilma sugere que a reunião seja realizada na quarta-feira, porque a mesma tem dificuldade de

participar nas quintas e sextas-feiras. Ana Mércia diz que não acha a sexta-feira um bom dia e Nilma concorda com a mesma. Ana Mércia justifica que, neste dia, envolve muito feriado. Luiz Fernando diz que da parte dele pode ser na quarta-feira intercalando manhã e tarde. Ana Mércia abre a votação pedindo para que levante a mão quem aprova o dia sugerido, os presentes aprovaram. A conselheira Olívia não aprovou, pois a mesma aprova só na parte da manhã. Ana Mércia solicita que a mesma seja maleável, a mesma diz que a maioria vai vencer então ela aprova. Ana Mércia pergunta mais uma vez se está aprovado que as reuniões aconteçam na última quarta-feira do mês; Nilma fala que em princípio a sua sugestão seria a última semana do mês, mas pode ser que entre uma reunião e outra surjam questões mais urgentes e que precisem ser avaliadas antes do calendário; sugere que, caso ocorra, possa ser feita uma reunião extra na quarta-feira anterior ou posterior a última do mês; Luiz Fernando fala que, em relação a isso, deviam ponderar só um aspecto: quando eles tem um desdobramento de uma pauta ou um compromisso que demanda outra reunião, essa nova reunião demandada se torna extraordinária e que, ficando as reuniões marcadas para a última semana do mês, teriam uma certa dificuldade. Sugeriu que as reuniões aconteçam no início do mês, para que eles consigam a partir dos desdobramentos e encaminhamentos ter a possibilidade das reuniões extraordinárias, até para se ter tempo hábil de convocação; então, o ideal no ponto de vista dele seria que as reuniões fossem feitas na primeira ou segunda semana de cada mês. Ana Mércia abre a votação para que então aconteçam na segunda semana do mês; Nilma concorda aderindo à sugestão do Luiz Fernando; Ana Mércia indaga aos membros se fica decidido pela 2ª quarta-feira de cada mês intercalando manhã e tarde; os membros presentes concordam ficando assim aprovado o calendário de reuniões do exercício de 2021. Ana Mércia segue com a Ordem do dia passando para a apreciação e aprovação da Política de Investimentos do IPREMB; apresenta os convidados Wesley e Poliane para que possam explanar e tirar possíveis dúvidas abrindo posteriormente para perguntas. Luiz Fernando pergunta se logo após podem ser trazidas as demandas, o que fica concordado. Ana Mércia solicita que seja explicado para todos o que é a

Política de Investimentos, do que se trata e porque ela é importante passar pelo Conselho. A Analista Previdenciária Poliana explica que a Política é feita anualmente, que é uma exigência da própria Secretaria de Previdência que está previsto na Resolução 3922/10 resolução do Banco Central e na Portaria 519 da Secretaria de Previdência, é um documento que é elaborado com a finalidade de direcionar a Carteira de Investimentos do Regime Próprio, então o objetivo é que através desta política, sejam traçados rumos que serão tomados nas estratégias estabelecidas das aplicações financeiras do Instituto. O Vice Presidente e Suplente do Conselho Municipal de Previdência e Presidente do Comitê de Investimentos Wesley em resumo disse que são as regras que devem obedecer para toda e qualquer aplicação e resgate dos fundos de investimento, ou seja, do patrimônio líquido do Instituto, dessa forma tem essas regras na Política de Investimento e tem que ser aprovada pelo Comitê de Investimento e pelo Conselho Municipal para que entre em vigor e eles consigam elaborar uma estratégia de alocação durante o exercício de 2021; terminou explicando que nada mais é do que regras obrigatórias que tem que ser seguidas para o exercício financeiro. Ana Mércia pergunta se há alguma mudança em relação ao ano de 2020 para o ano de 2021 na Política de investimentos. Em resposta, Poliane disse que teve mudança de meta de rentabilidade e que essa mudança está se adequando à Portaria nº 17 da Secretaria de Previdência que foi emitida ajustando as metas de rentabilidade a serem seguidas nos Institutos, as metas de juros e rendimentos dos Institutos conforme o porte dos Institutos. Disse também que o Instituto de Previdência hoje está em um perfil que se enquadra numa meta de rentabilidade de juros de 5,15% que antes era o IPCA +6%; agora têm o IPCA +5,15 %, ou seja, é uma alteração significativa. No mais, são adequações que foram feitas conforme o mercado na data da elaboração da Política, são alterações de alocação, alocação de recursos e determinados seguimentos. Wesley informa que em resumo é meta anual que tinham era IPCA, que é a inflação + 6%, hoje temos uma meta menor, a meta hoje é o IPCA, que é a inflação do período + 5,15%, e as mudanças que acabam impactando na Política de Investimentos são as mudanças inerentes ao mercado financeiro, regras, taxa Selic, o que acontece no

mercado influência nos Institutos e a Política de Investimento garante uma estabilidade nas regras até o final do exercício, mas nada impede também que ela seja revista a cada mudança brusca de mercado; que, a mudança mais significativa como a Poliana disse é a meta ser mais baixa hoje para que possamos atingir a meta das aplicações que temos dentro da Carteira que vai estabelecendo dentro do ano. Ana Mércia solicita que o material que foi enviado aos conselheiros seja explanado pelos convidados, página a página. Wesley questiona se todos os conselheiros receberam o material que foi enviado – Política de Investimento. Luiz Fernando solicita que o material seja projetado, para que todos que estão assistindo possam ter acesso. Ana Mércia informa que não é possível projetar o arquivo. Wesley pergunta se dentro do material há alguma dúvida específica ou se os conselheiros preferem que eles vão explicando de toda a Política. Margareth dá sua opinião dizendo que é melhor ir passando pelas páginas e explicando de uma forma geral. Ana Mércia solicita que sejam explicados título a título. Wesley explica que o objetivo da Política de Investimento é atingir as metas, garantir a legalidade das aplicações dentro da Resolução 3922/10. O Modelo de Gestão: o modelo de gestão pretendido é a Carteira Mista, que seria trabalhar com instituições já com expertise do mercado juntamente com o Comitê de Investimento, direcionando as aplicações; a gestão própria seria quando o Instituto por si é responsável por toda aplicação dos valores. A gestão por entidade autorizada e credenciada seria uma carteira administrada 100%, o Instituto passaria toda a demanda de aplicação para uma entidade credenciada e essa entidade teria autonomia sobre as aplicações do Instituto, só tinham que entregar o benchmarking (meta) que o Instituto exigir. Já a gestão mista, que é a proposta do Instituto para 2021, seria trabalhar essas aplicações em parceria com a carteira administrada, tem uma parte dos recursos a serem aplicados pelo Instituto, no qual o Instituto tem autonomia para fazê-lo e entregar uma parte desses recursos, baseado nas regras da carteira administrada, para que a Instituição credenciada possa, ou as empresas credenciadas, não precisa ser uma só, tenham uma parcela dos recursos para aplicar, pra avaliar inclusive esse modelo se em 2022 seria ou não o certo. As estratégias são o que a Resolução 3922/10

exige, que nada mais é do que nos percentuais e nos limites da aplicação obedecerem rigorosamente o que está previsto na Resolução e suas alterações. Então, dentro desses percentuais, iremos trabalhar a carteira mista, dessas modalidades de aplicações e dos limites especificados na política de investimento; tanto o Instituto quanto a carteira administrada não podem fugir desses percentuais que são estipulados pela Resolução, então essa é a regra que devem seguir, tanto para renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, então se tem diversos ativos para aplicar que batem nesses percentuais, nesses limites de aplicação. Margareth pergunta se essa gestão mista que é a opção do IPREMB, em que uma parte o Instituto aplica e a outra parte a empresa ou consultoria contratada que faz algumas aplicações e passa para o Instituto o relatório e monitoramento. Poliane informa que não é um tipo de consultoria e Instituição Financeira, seria um banco ou uma Asset, que teria parte dos recursos do IPREMB para administrar. Margareth questiona se essa Instituição Financeira que faria as aplicações, se o dinheiro todo do contribuinte/servidor é aplicado diretamente pelo IPREMB ou por uma Instituição credenciada, quais os recursos que o IPREMB tem atualmente, os valores, quanto por cento (%) está na aplicação direta pelo IPREMB e quanto por cento (%) está na aplicação da Instituição Financeira. Poliane informa que atualmente 100% está sob gestão própria, isso que está na política é um objetivo a ser perseguido. Wesley informa que será implementado credenciando às instituições no ano de 2021 e, assim que aprovar as empresas que foram credenciadas, estão definidos ali os percentuais que irão ser aplicados, que serão divididos entre as credenciadas e o Instituto. Há fundos que já são aplicados pelo Instituto, que não podem ser alterados, há fundos de investimentos que são fechados que já foram aplicados, esses recursos irão permanecer na administração do Instituto e não irão mudar. Ana Mércia interrompe a reunião e informa que as dúvidas serão sanadas no final da explicação dos convidados, sendo importante que deixe que eles terminem a explicação e os conselheiros anotem as dúvidas. Margareth pontua que, na sua opinião, seria importante que no decorrer da explanação dos convidados as dúvidas sejam sanadas, mas respeita o posicionamento da Presidente do

Conselho. Poliane retoma a explicação na parte de Alocação Objetiva é pontuado quais são os objetivos do IPREMB dentro de cada segmento permitido pela Resolução CMN no 3.922/10, objetivo de alocar seus recursos. Poliane cita alguns dados que consta na Política de Investimentos, sendo títulos públicos – 4%; fundos atrelados em títulos públicos – 49,6%; renda fixa e demais ativos de renda fixa – 100%; na parte de renda variável o objetivo é que tenha 10% em ações de BDR nível I com aplicação atrelada ao Dólar, investimentos no exterior; 19% em fundos de ações. Resumindo, o objetivo é manter a maior parte dos recursos em renda fixa e um percentual girando em torno de 30% em renda variável, sendo 70% em renda fixa e 30% em renda variável. 70% em renda fixa quer dizer que o Instituto busca pela manutenção dos recursos e do capital e os 30% é o percentual que se aplica no intuito de auxiliar a busca pela meta. Qual a rentabilidade perseguida? É a meta IPCA + 5,15%, é considerado que na época que foi elaborado a política de investimento o IPCA estava em cerca de 3,40% daria uma meta de mais ou menos 8,72% que teria que atingir em 2021. Precificação dos ativos: foi colocado de forma com que cada ativo será precificado, como será a análise de cada ativo no final de cada período, por exemplo, mensalmente será considerado em relação aos fundos de investimentos geral a valorização da cota do fundo no dia, no último dia útil de cada mês e com relação aos ativos atrelados aos títulos públicos seria considerado a precificação daquele ativo conforme na “curva”, que quer dizer que a rentabilidade de que foi acordada na época de aquisição desse título, então essa é a forma que se é precificados os ativos do IPREMB. Análise de riscos: informa que no relatório de política de investimentos a análise de cada risco está bem detalhado e pergunta se seria necessário explicar um a um.. continua na explicação. Risco de mercado: é o risco atrelado as alterações que podem ter na área econômica; nisso, o Instituto acompanhará fazendo o VAR, que é o índice de perda máxima de cada índice e o tracking error é para analisar se esse ativo está acompanhando o benchmark de um índice. Risco de crédito: é o risco de o credor cumprir com o que foi acordado, mas uma forma de analisar isto é olhar o rating, que é um indicador de confiança dos administradores de fundos. Risco de liquidez: é blindado fazendo com que

cada aplicação tenha carência e datas de resgate compatíveis com as obrigações do Instituto. Risco operacional: são riscos que podem ocorrer com a operação e para sanar é feita análise com o acompanhamento do Controle Interno, que seriam verificações internas. Risco de imagem: prevenido com aplicação somente em Instituições financeiras que não tenham uma imagem prejudicada. Acompanhamento do retorno as aplicações: será feito através de relatórios mensais, sempre foram feitos e continuarão sendo feitos os relatórios mensais das aplicações. Plano de contingência: tem limites a ser cumpridos conforme a legislação, por exemplo: se um fundo desenquadra o Instituto tem que cuidar desse desenquadramento, ou seja, sanar esses desenquadramentos, então será seguido exatamente o que a legislação permite para sanar qualquer tipo de desenquadramento de fundos. Em resumo, colocamos os pontos principais de investimentos e lembrando que a política é feita agora, mas não é engessada, tendo algum evento no mercado financeiro que altere tudo que conste na política de investimento, a política deve ser alterada, se adequando ao cenário econômico atual. Foi aberto aos conselheiros para tirar suas dúvidas. Heber pergunta se as metas anteriores estão sendo alcançadas e cumpridas. Poliane informa que esse ano de 2020 nenhum Regime Próprio conseguiu alcançar suas metas, devido o cenário econômico de 2020 que foi péssimo. O convidado Wesley informa que, para atingir as metas, os Institutos sofrem as influências do mercado, então se o mercado financeiro está indo bem e se tem uma política voltada para garantir isso, ok, mas com a política que hoje, o Instituto não alcançou essa meta, tanto é que a meta foi revista para baixo em função de tudo isso, ou seja, a meta que era de IPCA+6% hoje é 5,15%, justamente por todas essas dificuldades que o mercado apresentou e que Instituto nenhum conseguiu atingir e trazer uma rentabilidade favorável para o caixa. Heber pergunta se essas Instituições que estão credenciando são renomadas. Wesley informa que são Instituições Financeiras credenciadas e autorizadas, sendo as principais Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, Santander, Instituições oficiais credenciadas pelo Banco Central, CVM e pelo Instituto, então tem regras a serem cumpridas para se credenciar como Instituição para administrar a carteira de investimentos. Instituição com expertise muito mais do que os

gestores dos Institutos, são Instituições garantidoras que irão fazer a gestão. Nilma informa que teve conhecimento que os fundos e aplicações do IPREMB estavam sob auditoria e pergunta se já houve algum encerramento ou conclusão a respeito. Wesley informa que as auditorias são realizadas anualmente não só por indícios de fundos, mas para saber se aqueles fundos cumprem com os regramentos da Resolução 3.922/10, se o Instituto está enquadrado ou não, se está cumprindo com as leis, se os fundos cumpriram com as leis, se estão sendo investigados/auditados e se houve má-fé na aplicação de determinados recursos, mas quem cobra essas auditorias é Secretaria de Previdência, CVM, são fiscalizados e auditados por eles, solicitando informações dos Institutos; que esse relatório de auditoria irá sair anualmente e será publicado, não se tem uma auditoria fundo a fundo, essa auditoria é realizada de forma geral em todos os fundos e os que fogem de suas metas são auditados individualmente. O IPREMB contratou auditorias externas e independentes que irão apresentar seus relatórios, mas neste momento ainda não se tem. Margareth solicita que expliquem a página 06, item 5 – Alocação Objetiva - da Política de Investimento; o Instituto tem uma parte do capital que está engessada, porque são investimentos a longo prazo e tem uma parte que está livre para aplicar e será uma Instituição que estará a cargo disso. Poliane confirma dizendo que este é o objetivo, que ainda não se tem a Instituição credenciada, mas está sendo buscado; já foi expedido Edital e publicado com o objetivo de que algumas Instituições manifestem interesse para que seja avaliado conforme edital os parâmetros mínimos de avaliação dessas Instituições para um possível credenciamento, mas a princípio tudo está sob gestão própria. Margareth pergunta se esse documento que está em pauta para aprovação informa que tem que ter o Comitê de Investimento, mais o Conselho Municipal etc., para poder aprovar. Poliane informa que a aprovação que depende é a do CMP, que o Comitê de Investimento participa na elaboração da política, mas a aprovação mesmo é somente do Conselho Municipal. Margareth pergunta se precisa da aprovação hoje para que o Instituto possa credenciar as Instituições para que entre nessa gestão mista; que, em números hoje qual é a porcentagem do valor se a partir de amanhã optarem por essa aplicação, quanto está liberado,

quanto se tem de recurso não engessado disponível, que a respeito dos 30% de renda variável se é para aplicar de imediato. Poliane informa que não consegue informar esse dado com certeza pois não os têm em mãos, mas irá buscar o documento para informar a conselheira. Wesley prossegue na explicação, informando que em média se tem seiscentos e poucos milhões que tem para resgatar ou não de alguns fundos abertos, mas tem que ter uma análise desses resgates, embora estejam "livres", porque estão aplicados, para resgatar esses recursos; esse fundo tem que estar dando rentabilidade, porque se não estará executando prejuízo; se estiver por exemplo 30% negativo não irá resgatar esse fundo mesmo que ele esteja livre; para executar esse prejuízo que esperar recuperar um pouco para poder administrar; que hoje o PL do Instituto está em cerca de R\$1.280.000.000,00 esses quinhentos e poucos milhões estão em fundos fechados; alguns estão vencendo e poderão ser resgatados até o final de 2021, que será liberado cerca de duzentos milhões; logo, tem em torno de seiscentos a setecentos milhões para se trabalhar no ano de 2021 de forma livre, mas com responsabilidade. Não é resgatado nenhum valor de fundos que está performando de forma negativa. Margareth solicita esclarecimento acerca dos 30% de renda variável, se quem irá aplicar pode ser o IPREMB como pode ser a Instituição credenciada, se nesse de renda fixa é só o IPREMB ou a Instituição também. Wesley informa que a Carteira Administrada é mista, pode ser entregue tanto em renda fixa e renda variável e diversificada; informa que o mais interessante é conseguir essa diversificação, porque senão a Instituição não irá conseguir bater meta se o Instituto trava a carteira; tem que ser mesclado, podendo aplicar tanto em renda fixa e renda variável, nos limites da legislação; tem que haver essa liberdade de escolha para poder exigir a meta, ambas as partes tem que perseguir as metas. Wesley informa que o comitê irá analisar juntamente com a Divisão de Investimento e a Instituição que será credenciada, para que seja feita a melhor escolha, contando com a expertise da Instituição. Margareth pontua que considerando que estamos em pandemia e que o Dólar oscila, questiona se não seria interessante deixar 70% no conservador ou talvez mais porque o risco é altíssimo. Wesley informou que o objetivo é exatamente isso, que 70% é de uma certa forma,

investimentos de forma conservadora, são 70% de renda fixa, mas mesmo sendo renda fixa corre muitos riscos, mas 70% é conservador e 30% tende de ser mais agressivos para tentar lucrar mais, ou seja, se deseja uma rentabilidade maior automaticamente se corre mais riscos, ou se prefere manter somente a meta terá uma concentração maior do que o 70% em renda fixa, que é mais segura, mas é o objetivo da política manter os 70% em renda fixa e os 30% em variável. Margareth pergunta se não seria interessante que as Instituições credenciadas trabalhassem somente com as rendas variáveis, qual a finalidade das instituições trabalharem em fundos conservadores se o Instituto hoje conta com um pessoal capacitado para administrar esses fundos conservadores. Wesley informa que, mesmo sendo renda fixa, também corre riscos ou que ela não performe melhor em uma instituição entre outra, tem fundos de renda fixa em determinados bancos que estão performando bem, estão acima da meta e tem fundos de outras instituições que estão abaixo da meta; em relação a renda fixa, se escolhe um fundo que está atrelado a inflação, a instituição pode optar pelos melhores fundos de rendas fixas, não muda o segmento mas o que muda são os tipos de fundos que estão atrelados em renda fixa, o que pode melhorar ou não a carteira, então a empresa irá diversificar e procurar coisas boas, não é vantagem deixar somente na renda variável porque não irá atingir a meta, e não haverá credenciamento porque nenhuma Instituição irá optar por uma ou por outra, se ele não puder fazer a gestão toda de renda fixa e renda variável, dificilmente terá uma Instituição credenciada. Poliane dá retorno a respeito do percentual que Margareth havia questionado, que tudo que tem atrelado a títulos públicos, os enquadramentos do 71 A que são títulos públicos, 71 B que também são fundos atrelados a títulos públicos, fundos atrelados ao enquadramento 74 A que são fundos de renda fixa e fundos de ações 82 A são considerado fundos livres, podem ser movimentados a qualquer momento. Wesley informa que para movimentar esses fundos livres tem que ter análise, não se pode resgatar de qualquer forma. Margareth informa que seu medo é que o Instituto sofra mais perdas e pergunta a respeito da conclusão, que fala que a política deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal para sua posterior implementação e informa que a política tem a data do dia 10 de

dezembro de 2020 e questiona que o Instituto já está credenciando as Instituições sem a autorização do Conselho e afirma que o Conselho tem que deliberar a política com urgência para que não ocorra coisas ruins, até mesmo para a imagem da Instituição e pergunta se o Conselho chancelando no dia da reunião do Conselho que está liberado e aprovado, como será justificado o período de 2 meses em que não tinha esse plano de política aprovado e fala que a questão do prazo é muito importante e pergunta se isso não seria ruim para o Conselho, para o IPREMB; pergunta se terá alguma ressalva dizendo que aprovou no dia da reunião (22/02/2021) como será feito legalmente para não prejudicar o Instituto. Poliane informa que a Política de Investimento precisa ser sempre aprovada até o dia 31 de dezembro de cada ano, se ela não é aprovada utiliza-se a do ano anterior e está previsto na Portaria 519 que na época era Ministério da Previdência, nesta Portaria já prevê que, se a política não foi aprovada até o final do ano anterior, continua-se vigente a política até então aprovar a nova proposta. Assim, essa política que está em pauta só irá começar a ser implementada a partir do momento que o Conselho aprovar o que está sendo feito no momento de verificação de Instituições Financeiras credenciadas, porque precisava passar antes por essa aprovação, que nenhuma Instituição foi credenciada até o momento. Margareth pede para deixar registrado em Ata que a aprovação está ocorrendo posteriormente, informa que sua preocupação é de que o Instituto não tinha ainda a autorização de cadastrar as Instituições para essa governança mista e ainda não estava aprovado e fala que só agora que o Conselho está tendo conhecimento desta política. Poliane informa que é exatamente isso que eles estão explicando, que não tem o porquê ter problemas, sendo que nada tem sido feito fora da política anterior, tudo que foi feito até hoje está dentro da política anterior, a que foi aprovada anteriormente, toda movimentação da carteira e a gestão dessa carteira está seguindo exatamente a política anterior e a própria legislação permite que até que seja aprovada a nova política se utilize a vigente, então não há riscos de o Instituto estar agindo ilegalmente ou irregular, porque está sendo seguindo a política anterior. Wesley informa que para poder partir para credenciamento das Instituições com a intenção de ter uma Carteira

Administrada isso tem que ser feito anteriormente, já que a política é até dia 31 de dezembro, já tem que ser apresentada aos conselheiros o edital de credenciamento e é isso que será feito caso seja aprovado e lá na frente poder optar que, se ficar aprovado agora, até fazer o edital, até montar, até pegar a carteira administrada, vence o ano de 2021 e não terá nada cadastrado; então a política de investimento é essa, a questão de trabalho de credenciamento é um ato administrativo que se faz a partir do momento que é aprovado a Política de Investimento e com o intuito de adiantar caso a política seja aprovada, já deixa pronto a parte administrativa e que a gestão administrada já estava aprovada na política anterior, só não estava em vigor, porque ficou para definir exatamente isso, mas os credenciamentos, a forma de credenciar, a forma de administrar a carteira já estava aprovada na política do ano passado, que o Conselho já havia aprovado, o que foi alterado foi basicamente o índice do IPCA + 5,15% e a gestão mista para se fazer a carteira; então, dentro do rito, essa política sendo aprovada também pode no meio do ano ser refeita, se tiver alguma alteração brusca no mercado podem ser propostas as alterações, mas dificilmente isso ocorrerá porque se faz uma precificação a longo prazo. Luiz Fernando informa que conseguiu compreender, a partir da leitura da proposta de política de investimentos, que a intenção é que, em 2021, o IPREMB passe a adotar gestão mista dos investimentos até a consolidação de um modelo de carteira completamente administrado por bancos e instituições financeiras, alocando, nos próximos cinco anos 58,6% em fundos 100% títulos públicos e pergunta o que justifica essa intenção. Wesley informa que esses dados são projeções, se faz uma projeção para se ter uma estratégia de alocação, tendo em vista que em títulos públicos pode apostar 100% mas investir 100% só em títulos públicos não baterá as metas, baseado no cenário atual e as previsões que já tem do período de 5 anos, sabe-se que a economia não terá uma reviravolta dentro desse prazo, o Instituto tem essas informações de mercado que faz essas projeções e existe esse acompanhamento do mercado financeiro; é feito um estudo de mercado, com todos os índices, os VAR, os índices Sharpe que são índices que garantem esse risco retorno, que são analisados dentro de cinco anos, fazendo isso eles correm menos risco. Luiz Fernando assevera

que a sua posição e da entidade que representa é de discordância com a carteira administrada por bancos. Ressalta ainda que, ao longo do tempo, quando a nova Política de Investimentos era apresentada, os membros do Conselho recebiam juntamente um relatório dos anos anteriores, para entenderem o que estava sendo alterado. Entretanto, destaca que desta vez, os conselheiros receberam tão somente a nova proposta, impedindo que conheçam as alterações. Quem está assistindo pelas mídias sociais também não sabe o que está sendo alterado do ano anterior e nem dos anos anteriores. Luiz Fernando questiona sobre essa projeção de passar para 58.6% de fundos e títulos públicos, e qual seria atualmente o percentual. Wesley esclarece que a Carteira de títulos e os relatórios ficam disponíveis no site do IPREMB e que tanto o Comitê quanto Divisão de Investimentos podem enviar ao Conselho os últimos relatórios, que estão acima desses 58% de títulos públicos porque tem títulos que ainda vão vencer em 2022 e não estão sendo contados em 2024, que não querem reaplicá-los em títulos porque com as taxas pré e pós fixadas diante desse cenário atual não estão sendo bem apresentadas e pode ser compreendido que são taxas pequenas que não batem a meta, ou seja, não vai se ter um título público se for comprado pra 2050 acima de 5.15%, então acreditam que ficar com 70% , 80% em títulos públicos não vai fazer o IPREMB em 5 anos bater meta, por isso se reduz um pouquinho da carteira de título público diversificando ela mais. Poliana reforça que os relatórios são publicados mensalmente no site do IPREMB, explica que tem uma aba no site chama relatórios e pode ser acessado tanto os relatórios da Carteira de Investimentos como também as políticas anteriores. Luiz Fernando diz que mesmo os relatórios sendo disponibilizados no site, os membros do Conselho tem que recebê-los em mãos; alega que os membros estão exercendo uma atribuição de relevância social. Que todos estão dispostos a atuar de forma eficiente, mesmo a função de conselheiro não sendo a função principal de cada um ali. Esclareceu que cada um tem que exercer suas atribuições e funções públicas e de atendimento ao público. Portanto, no exercício de tais atividades, não há a destinação de tempo para acessar as informações ou mesmo para que possam fazer a leitura atenta. Consignou que é dever do IPREMB e de seus agentes disponibilizar

diligentemente todas as informações e relatórios diretamente aos conselheiros. Disse ainda que tal ação não tem sido feita, desde a nova composição do Conselho. Relatou que em 2019 foi aprovada a Lei nº 6.632/19, que apesar da lei está em vigência desde o dia 20 de fevereiro de 2019 e ser uma obrigação do IPREMB repassar informações para o Conselho, ou seja, não é a publicação no site e sim entregar formalmente ao Conselho; que não tiveram acesso aos relatórios trimestrais e anuais realizados pelas auditorias independentes, que nenhuma das especificações do artigo 13 e 15 foram cumpridas. Disse das inúmeras divergências apresentadas pela entidade que representa ao PL de governança corporativa, falou do pedido de maior tempo para discussão e que apesar do indeferimento do pedido feito o PL foi aprovado sem sequer uma audiência pública. Assim, finalizou apontando a temeridade de se aprovar a nova proposta de política de investimento, vez que desacompanhada de informações importantes e histórico das políticas anteriores. Por fim, questiona sobre o edital de 2020 sobre a seleção de Instituições Financeiras para a carteira administrada. Poliana diz que ainda não tem nenhuma Instituição credenciada; que em relação a Carteira de Investimentos os conselheiros deveriam estar recebendo porque é repassada mensalmente para a Presidente do Conselho. Luiz Fernando é categórico em dizer que os relatórios de auditorias realizadas não tem chegado aos conselheiros e nem a carteira de investimentos, nem mesmo em formato virtual, e que é dever do IPREMB disponibilizar para que os conselheiros possam discutir com maior embasamento; informa os relatórios das auditorias independentes podem subsidiar a Carteira de Investimentos, que é o que o impede de aprovar atual política de investimentos. Margareth sugere que seja marcada uma audiência extraordinária para que o relatório possa ser repassado de uma forma mais detalhada. Wesley concorda com os apontamentos feitos pelo conselheiro Luiz Fernando, disse que essa política não trouxe nenhuma mudança, por isso ficaram tranquilos em apresentá-la, mas se o Conselho acha necessário um debate para aprovação, a reunião extraordinária é uma boa sugestão. Margareth pede um pouco de compreensão de Poliana que ela possa trazer as informações com mais tranquilidade possível. Poliane expõe que o que a surpreendeu

foi o fato dos membros não estarem recebendo as informações, que sobre trazer informações sobre a política de anos anteriores também foi uma informação nova. Ana Mércia afirma que envia por e-mail sempre que a Divisão envia, mas as auditorias quadrimestrais nunca recebeu; Ana Mércia solicita que Poliane explique com suas palavras porque é necessário fazer investimento no instituto. Poliane explica que o objetivo em qualquer regime de previdência é cumprir com a obrigação previdenciária e para isso tem duas fontes de recursos, que é a contribuição previdenciária e o rendimento das aplicações dos recursos advindos dessas contribuições; que grande parte do cumprimento dessa obrigação precisa ser feita com base nos rendimentos da aplicação; que, ficando apenas no que é arrecado não é possível cumprir com o objetivo atuarial que é pagar benefício de aposentadoria e pensão, a mesma explica que, quanto mais rápido for aprovada a política mais eficientes serão as aplicações. Wesley se ausenta da reunião devido a outro compromisso se colocando à disposição do Conselho para sanar quaisquer outras dúvidas. Poliane faz uma colocação sobre a gestão mista que já estava prevista na política de 2020, estão apenas reforçando. Ana Mércia abre votação para aprovação da Política de Investimentos de 2021. Margareth e Olívia se abstém. Luiz não aprova. Heber argumenta que os membros têm que confiar mais na Poliane e no Wesley, por estes entenderem melhor do assunto, concorda em tirar as dúvidas, mas também concorda com a Poliane quando ela diz que quanto mais atrasar a política de investimentos mais será prejudicial, que vota para que seja realizada a reunião extraordinária que ocorrerá o mais rápido possível. Lidiane aprova. Nilma aprova. Luiz Fernando pede um aparte em relação à fala do conselheiro Heber e destaca que não é questão de confiar ou não confiar, mas, questão de cumprir a lei que determina pleno acesso às informações, dados e documentos aos conselheiros e o debate de tais informações. Afirma que cada conselheiro ali representa milhares de servidores e isso impõe enorme responsabilidade. Ana Mércia sugere que seja feita a reunião extraordinária na sexta-feira dia 26/02 às 14:00 horas; os membros se opõem e solicitam para que seja realizada na segunda-feira, dia 01/03/2021. Ana Mércia abre votação e fica decidido que a reunião extraordinária será realizada no dia 01 de março às 14h. Ana Mércia deixa

registrado que a professora Vilma não conseguiu entrar no link, mas que ela concorda com a reunião extraordinária. Sem mais a ser tratado, essa reunião foi encerrada.

APROVAÇÃO DOS PRESENTES

Ana Mércia Pereira; Luiz Fernando de Souza Oliveira; Heber Weliton Costa; Margareth Melo Rezende Butori; Olívia Maria dos Santos; Nilma Geralda do Prado Reis; Lidiane Alves de Oliveira; Wesley de Melo Souza; Poliane da Silva Duarte; Amanda Gomes de Melo Gama